

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 251/2026 – Efeito Suspensivo, ROP 4/2026, item 4.1.2.1, de 25/3/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Lenza Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 01.609.558/0001-31

Processos: 25351.908611/2025-13 (SEI) e 25351.415830/2024-64 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0452185/25-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP 8/2025](#), item 4.1.2.1 - Retirado de pauta.
- [ROP 16/2025](#), item 4.1.2.1 - O recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da [Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 862/2024](#), item será deliberado na próxima reunião pública.
- [ROP 17/2025](#), item 4.1.2.2 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O item 4.1.2.1 foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Larissa Lima, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – Voto nº 82/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4177525** e o código CRC **0BC4C2F8**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4177525